

Plena aprova greve por tempo indeterminado

Pág **3**



Entidades pedem impeachment do governador de SC

Pág **3**



Ano XVII | Edição 238- 10 de novembro de 2016

CONTEXTO

BOLETIM INFORMATIVO DO SINASEFE

SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



Seção Sindical IFSC

Novembro da mobilização

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ACOMPANHE AS ATIVIDADES DO SINASEFE SEÇÃO SINDICAL IFSC E PARTICIPE

VISITA
Visita aos Câmpus do Oeste.



10/11

REUNIÃO
Reunião do Conselho de Representantes, no Câmpus Palhoça, pela manhã.



18/11

11/11



VISITA e MOBILIZAÇÃO

Dia de Mobilização no IFSC, com reuniões locais para organizar a participação de cada câmpus na assembleia geral do dia 25.

Visita aos Câmpus do Oeste

25/11



PARALISAÇÃO E ASSEMBLEIA

Dia de Paralisação no IFSC.

Assembleia Geral no Câmpus Florianópolis Centro.

.....
Atividades no dia 11, reunião do Conselho de Representantes no dia 18 e paralisação com assembleia geral no dia 25 são os próximos passos da luta contra a PEC 55, a reforma do ensino médio e demais medidas que atacam os serviços públicos e os direitos dos trabalhadores.

EXPEDIENTE

Boletim Informativo do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica – Seção Sindical IFSC.

Rua Nunes Machado, 94 – Ed. Tiradentes – 7º andar – Centro – Florianópolis/SC. CEP: 88.010-460. Fone (48) 3028-5787 e (48) 3028-2872. www.sinasefe-sc.org.br – twitter: @SinasefeIFSC. Facebook: www.facebook.com/sinasefe.

Gestão 2015-2017
Conscientização,
Mobilização e Luta.

Projeto Gráfico:
Flávia Destri Garcia.
Jornalista Responsável:
Luciano Faria (SC 363 JP).
Impressão: Open Brasil Graf.

DIRETORIA
COORDENAÇÃO GERAL
André Eitti Ogawa.
Nadja Margotti Mendonça
Paulo Henrique O. P. de Amorim

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Everton Murilo Vieira
Obérti Eleandro Mayer
Vanildo Santos

COORDENAÇÃO DE PESSOAL
Lisani Geni Wachholz Coan
Elenira Oliveira Vilela
Janaína Turcato Zanchin

ASSUNTOS JURÍDICOS E FORMAÇÃO POLÍTICA
Daniela Cristina Kassner
Marcos Dorval Schmitz

COMUNICAÇÃO E ATIVIDADES CULTURAIS
Felipe Ferreira Bem Silva

COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
Oscar Raimundo dos S. Júnior
Roberto Gonçalves Strelow

ARTICULAÇÃO NOS CÂMPUS
Fernanda Rosá
Sandra Beatriz Koelling



Assembleia no dia 25 vai discutir a greve do Sinasefe

Após a deliberação da 145ª Plena, que deflagrou greve por tempo indeterminado a partir do próximo dia 11/11 em toda a Rede, a diretoria da Seção Sindical decidiu, na última segunda, dia 7, concentrar todos os seus esforços na preparação de uma grande assembleia para o próximo dia 25, quando haverá paralisação geral no IFSC. A data, aprovada pela categoria no dia 1º, foi definida por consenso na reunião nacional das Centrais Sindicais como um dia de greves e paralisações em diversos setores.

Os preparativos para a assembleia começam pra valer já neste dia 11, com atividades internas nos câmpus, debates, apoio às ocupações e participação em atos de rua regionalizados. Nesse dia, os representantes do sindicato deverão realizar ainda reuniões locais, visando organizar a participação dos servidores na assembleia do dia 25. Os diretores de câmpus que

compareceram aos eventos organizados pelo CONIF (Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica), em Brasília, também deverão ser chamados a prestar contas de sua participação nessas atividades.

A mobilização neste dia 11, em geral, deve seguir o mesmo ritmo das manifestações realizadas no dia 25 de outubro, quando vários câmpus organizaram paralisações, reuniões e debates, como forma de luta contra a aprovação da PEC 241, agora transformada em PEC 55 no Senado. Muitas dessas atividades, inclusive, foram organizadas em conjunto com o movimento de ocupação dos estudantes.

O calendário de preparação para a assembleia do dia 25 também prevê visitas da diretoria aos câmpus do Oeste e um encontro do Conselho de Representantes, em Palhoça, no dia 18.



O dia 25/10 registrou atividades e debates em vários câmpus.

TOME NOTA

Corte dos 3,17%

Na véspera do Dia do Servidor Público, a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) do IFSC mandou cortar dos contracheques dos servidores e pensionistas o percentual de 3,17%, referentes à diferença de reajuste salarial entre civis e militares, em 1995. A ação já havia transitado em julgado. O Instituto alega que tomou a decisão baseado em parecer da Procuradoria Geral Federal. A assessoria jurídica do sindicato tomou conhecimento do inteiro teor da decisão do IFSC e já está preparando um Mandato de Segurança, visando restabelecer esse direito aos servidores.

Plano de Saúde

A assessoria jurídica da Seção Sindical emitiu, no final de outubro, parecer a respeito da viabilidade de ação judicial para discutir a abusividade do reajuste do plano de saúde coletivo contratado pelo sindicato em favor dos seus sindicalizados. Em agosto, a Unimed aplicou um reajuste de 31,79% nas mensalidades do Plano Uniflex. No parecer, os advogados defendem que é viável a contestação desse índice e oferecem duas vertentes para a discussão: a primeira seria questionando apenas o índice de reajuste anual e a sinistralidade. A segunda seria questionando o reajuste anual combinado com a variação resultante da troca de faixa etária. A Diretoria da Seção Sindical vai pautar o assunto na próxima assembleia geral.

GREVE GERAL

Plena do Sinasefe aprova greve por tempo indeterminado

A 145ª Plena do Sinasefe, realizada nos últimos dias 5 e 6/11, em Brasília, aprovou a deflagração de greve por tempo indeterminado na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica a partir do próximo dia 11/11. A greve tem como eixo central a luta contra os ataques do governo, materializados na PEC 55 (antiga 241), nas reformas do ensino médio, da previdência e trabalhista e nos projetos de Lei da Mordada, mais conhecidos como “Escola Sem Partido”. A perspectiva da Greve Geral no Brasil também foi apontada como essencial

para a defesa dos direitos dos trabalhadores.

A Plenária contou com a participação de 108 delegados e 58 observadores, representando 65 Seções Sindicais filiadas ao Sinasefe.

A proposta indicada pela Seção Sindical do último dia 1/11 era de uma paralisação em toda a Rede na semana de 28 de novembro a 2 de dezembro, data em que o Senado votará, em primeiro turno, a PEC 55. Independente da decisão da Plena, a paralisação no IFSC dia 25/11 está mantida e uma nova assembleia neste dia vai discutir a decisão aprovada nacionalmente.



Os eixos da greve

- Contra a PEC 55 (antiga 241).
- Contra a MP 746/16 (Reforma do Ensino Médio).
- Contra os projetos de Escola sem Partido.
- Contra a reforma da previdência.
- Contra a reforma trabalhista.
- Contra o PL 257 (atual PLC 54).
- Contra todas as terceirizações.
- Pela auditoria cidadã da dívida com participação popular.
- Pelo cumprimento dos acordos de greves anteriores.

Sindicatos e Centrais pedem o impeachment do governador Raimundo Colombo



Na quarta-feira (26/10), representantes do Fórum Catarinense em Defesa do Serviço Público protocolaram na Assembleia Legislativa de Santa Catarina o pedido de abertura de processo de impeachment do governador Raimundo Colombo por crime de responsabilidade. A peça é assinada por 29 dirigentes sindicais, juristas do campo social e sindical, membro do núcleo catarinense pela auditoria cidadã da dívida pública, o vereador de Florianópolis Lino Peres

(PT) e o deputado federal Pedro Uczai (PT). Por decisão de assembleia geral, a Seção Sindical IFSC também assina o pedido.

A peça denuncia o governador Colombo, o Secretário Estadual da Fazenda, Antônio Gavazzoni, e o Secretário Executivo de Recursos Desvinculados da Casa Civil, Celso Antônio Calcagnotto, por adotarem práticas ilícitas que desviaram do caixa do Estado em 2015 o montante de R\$ 615 milhões referentes ao ICMS (abatidos da Celesc e depositados para o Fundo de Desenvolvimento Social), e também por abrirem créditos suplementares sem a comprovação de excesso de arrecadação necessária.

O documento, com mais de 30 páginas, chama a aten-

ção de que tal prática contrariou a Lei Complementar nº 63/90 – que designa o repasse de 25% do ICMS arrecadado pelo Estado aos municípios, a outros poderes e a outros órgãos estaduais – e causou prejuízo de R\$ 200 milhões, principalmente em investimentos em saúde educação. Mesmo após a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de SC, contrária a essas ações, elas voltaram a ser praticadas e durante o primeiro semestre de 2016 o prejuízo para saúde e educação já somava R\$ 84,5 milhões.

A peça foi encaminhada para protocolo na Presidência da ALESC, entretanto, o Presidente da Casa Gelson Merisio não estava presente. Quem recebeu foi o Procurador Neroni Raupp.

RSC para aposentados

O Sinasefe IFSC está preparando os processos a fim de dar entrada nas ações individuais referentes ao RSC para os docentes aposentados. Os interessados devem entregar no sindicato os seguintes documentos: procuração, contrato de honorários, declaração de hipossuficiência (caso o professor aposentado receba renda líquida inferior a 10 salários mínimos e entenda não ter condições de arcar com os custos do processo, isto é, custas e eventuais honorários de sucumbência em favor da parte contrária), cópia do RG e CPF, cópia do comprovante de residência atualizado e em nome próprio, cópia integral do processo administrativo de RSC, cópia da portaria de aposentadoria e fichas financeiras de Janeiro/13 até agora.

DIREITO DE GREVE

STF decide que desconto dos dias parados nas greves é constitucional

O Supremo Tribunal Federal (STF) concluiu no último dia 27/10 o julgamento do Recurso Extraordinário 693.456, com repercussão geral, decidindo pela constitucionalidade do desconto dos dias parados dos servidores públicos em greve. O Escritório Wagner Advogados Associados, que assessora o Sinasefe Nacional, realizou a sustentação oral no início do julgamento, defendendo a impossibilidade do desconto. Depois, o Escritório emitiu nota esclarecendo e orientando os servidores a respeito da decisão. Confira os principais trechos:

1. A tese que o STF aprovou foi a seguinte: “A administração pública deve proceder ao desconto dos dias de paralisação decorrentes do exercício do direito de greve pelos servidores públicos, em virtude da suspensão do vínculo funcional que dela decorre, permitida a compensação em caso de acordo. O desconto será, contudo, incabível se ficar demonstrado que a greve foi provocada por conduta ilícita do Poder Público”.

2. O entendimento já era dominante no Superior Tribunal de Justiça (STJ) e também em decisões anteriores do Supremo Tribunal Federal, motivo pelo qual a decisão representa apenas a consolidação de uma tese que já vinha sendo defendida nos tribunais superiores.

3. A decisão do STF ainda não foi publicada; após sua publicação, que deverá demorar alguns dias, será analisado o seu exato teor, para fins da interposição das medidas judiciais cabíveis, especialmente embargos de declaração, bem como para a elaboração de uma orientação mais precisa para o movimento sindical.

4. A decisão do STF ressalva que os dias parados não poderão ser desconta-

dos se ficar demonstrado que a greve foi provocada por conduta ilícita do Poder Público. Nesse sentido, por exemplo, na tentativa de evitar os descontos, a não concessão de revisão geral e anual e o descumprimento dos acordos firmados referentes a reajustes são possibilidades a serem invocadas como condutas ilícitas da Administração.

5. A decisão afirma ainda que é permitida a compensação em caso de acordo. Observa-se que isso já é praxe, por exemplo, nas greves dos servidores das Instituições Federais de Ensino, possibilitando reposição de aulas a fim de não se comprometer o calendário acadêmico.

6. Tendo em vista esta possibilidade de compensação, uma vez deflagrada a greve, deve ser feita tentativa de negociação na via administrativa, de forma a garantir o pagamento dos dias parados até que venha a ser firmado o acordo no final do movimento grevista, quando então será discutida a reposição do trabalho ou o desconto dos dias parados.

A nota, publicada no dia 28 de outubro, é assinada pelos advogados José Luis Wagner e Valmir Floriano Vieira de Andrade.

Apoio às ocupações

A última assembleia geral do Sinasefe reafirmou o apoio da Seção Sindical a todas as ocupações estudantis no IFSC. Hoje, já são seis câmpus ocupados (Araranguá, Chapecó, Florianópolis, São José, Palhoça e Xanxerê). Em Palhoça, a mobilização dos estudantes paralisou todas as atividades do câmpus. Outro local, em que alunos e servidores também paralisaram, foi Chapecó. Em todos eles, os alunos estão dando um exemplo de combatividade, consciência política e organização interna, com disciplina nas tarefas cotidianas, produção constante de materiais, realização de eventos e debates, além de promoção de manifestações artísticas e culturais. O Sinasefe respeita a autonomia do movimento estudantil, entende que suas justas e corretas reivindicações são as mesmas defendidas pelo sindicato (contra a PEC 55, a reforma do ensino médio proposta por Temer e a lei da mordada) e reafirma seu apoio político às mais de mil ocupações em escolas estaduais, municipais, institutos e universidades públicas e privadas do país.

GT Carreira e Jornada

O Grupo de Trabalho Jornada e Carreira da Seção Sindical realizou reunião ampliada no último dia 1/11, logo após a assembleia geral da categoria. O objetivo era discutir o controle da atividade docente e a compensação de horário para os técnicos. No primeiro ponto, foram discutidos os eixos acerca da práxis docente a serem apresentados à Comissão Institucional que está elaborando a proposta de publicização das atividades desenvolvidas pelos professores. No item dois, foi encaminhada a elaboração de um texto para explicar o posicionamento do sindicato quanto à compensação de horário dos TAEs.